


## REQUERIMENTO DE INJUNÇÃO

<b>INJUNÇÃO Nº</b> <b>12269/23.8YIPRT</b> <b>DATA DE ENTREGA</b> 06-02-2023	<b>TAXA DE JUSTIÇA PAGA POR</b> Multibanco	Este documento tem força executiva Ref. 900276217941 Porto, 24-03-2023 O Secretário de Justiça
 I N J 2 3 3 5 1 5 0 1 5 7		
Obrigação emergente de transação comercial? <b>Sim</b> (DL n.º 62/2013, de 10 de maio) Contrato com consumidor? <b>Não</b>		

**Secretário de Justiça de Balcão Nacional de Injunções**

<b>REQUERENTE: Correia &amp; Correia, Lda.</b> Endereço de correio electrónico: Domicílio: Zona Industrial da Sertã, Lote 45, 6104-909 SERTÃ Telefone: Fax: NIF: 502069732
<b>MANDATÁRIO: Gabriel Sobral Dias</b> Endereço de correio electrónico: gabriel.sobral.dias-49164p@adv.oe.pt Cédula: 49164p Domicílio: Rua Prof. Mota Pinto, 42F, Sl 2.33 4100-353 Porto Telefone: Fax: NIF: 243479654
<b>REQUERIDO: Riox Industrias Metaloelectricas Sa</b> Endereço de correio electrónico: Domicílio Convencionado? <b>Não</b> Domicílio: Rua Codeçais, 484 - S. Domingos 4415-199 PEDROSO Telefone: Fax: NIF: 500717958
Apresentar à distribuição no caso de frustração de notificação do requerido? <b>Sim</b> Tribunal competente para distribuição: <b>Tribunal Judicial da Comarca de Castelo Branco - Unidade Central da Sertã</b> Notificação a efectuar por: <b>Secretaria</b>

O(s) requerentes(s) solicita(m) que seja(m) notificado(s) o(s) requeridos, no sentido de lhe(s) ser paga a quantia de € 888,37 conforme discriminação e pela causa a seguir indicada:

Capital: € 600,78 Juros de mora: € 36,59 à taxa de: 0,00%, desde  
até à presente data; Outras quantias: € 200,00 Taxa de Justiça paga: € 51,00

Contrato de: Fornecimento de bens ou serviços Contrato nº:  
Data do contrato: 26-01-2022 Período a que se refere: 20-01-2022 a 25-02-2022

Exposição dos factos que fundamentam a pretensão:

No âmbito da sua actividade comercial (gestão, transporte, processamento de resíduos e aluguer de equipamentos e máquinas), a Requerente prestou serviços à Requerida e, em consequência, emitiu à Requerida as facturas abaixo discriminadas, que recebidas destas não reclamou:

Factura n.º 002/229711 emitida em 07/01/2022 no valor de 53,00 € + juros entre 06/02/2022 e 06/02/2023 (1,47 € (145 dias a 7,00%) + 1,87 € (184 dias a 7,00%) + 0,51 € (37 dias a 9,50%))  
Factura n.º 002/229927 emitida em 11/01/2022 no valor de 53,00 € + juros entre 10/02/2022 e 06/02/2023 (1,43 € (141 dias a 7,00%) + 1,87 € (184 dias a 7,00%) + 0,51 € (37 dias a 9,50%))  
Factura n.º 002/231476 emitida em 02/02/2022 no valor de 53,00 € + juros entre 04/03/2022 e 06/02/2023 (1,21 € (119 dias a 7,00%) + 1,87 € (184 dias a 7,00%) + 0,51 € (37 dias a 9,50%))  
Factura n.º 002/232831 emitida em 08/03/2022 no valor de 53,00 € + juros entre 07/04/2022 e 06/02/2023 (0,86 € (85 dias a 7,00%) + 1,87 € (184 dias a 7,00%) + 0,51 € (37 dias a 9,50%))  
Factura n.º 003/1926 emitida em 31/03/2022 no valor de 388,78 € + juros entre 30/04/2022 e 06/02/2023 (4,62 € (62 dias a 7,00%) + 13,72 € (184 dias a 7,00%) + 3,74 € (37 dias a 9,50%))

Não obstante as sucessivas interpelações para o pagamento, constata-se que a mesma, continua devedora à Requerente da quantia de 600,78 €, a título de capital em dívida, sem prejuízo dos juros de mora devidos desde o vencimento daquelas que, na presente data, representa a quantia de 36,59 €.

A quantia de 200,00€ indicada em 'Outras Quantias', acrescida ao capital acumulado, refere-se à indemnização prevista no art. 7.º do Decreto-Lei n.º 62/2013, de 10 de Maio, pelo recurso à via judicial, honorários de advogado e despesas de expediente.

Capital Inicial: 600,78 €  
Total de Juro: 36,59 €  
Capital Acumulado: 637,37 €